



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 30/05/16

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.505

FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO DE EDUCAÇÃO SOCIAL – SEIAMI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **Projeto de Educação Social – SEIAMI**, situado na rua Pau Brasil, nº 240, Bairro Feu Rosa, Serra/ES, CEP: 29172-145.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de maio de 2016.

[Handwritten signature of Audifax Charles Pimentel Barcelos]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 24.091/2016
gmss